

Caixa dois para chapa Dilma-Temer desequilibrou eleição, diz relator

Recursos da Odebrecht repassados à chapa Dilma-Temer, via caixa dois e não declarados, na campanha de 2014, desequilibram a disputa e configuram abuso de poder econômico. Essa é a síntese do voto do ministro Herman Benjamin, do Tribunal Superior Eleitoral, apresentado até o momento no julgamento que discute a cassação. Ele é o relator do caso.

José Cruz/Agência Brasil



Recursos da Odebrecht repassados à chapa Dilma-Temer, via caixa dois e não declarados, desequilibram a disputa e configuram abuso de poder econômico, diz o relator, Herman Benjamin.

José Cruz/Agência Brasil

O tribunal não deliberou, mas <u>informalmente</u> já existem votos no sentido de retirar fatos relacionados à Odebrecht da ação. A questão foi levantada em preliminar, mas o relator entendeu que se misturava ao mérito e incluiu no voto. Ele passou toda a parte da manhã desta sexta-feira (9/6) tratando sobre o papel da empresa no financiamento ilícito da campanha do PT. "Não há como se investigar financiamento ilícito no Brasil sem citar Odebrecht", disse, lembrando que a empresa foi citada na inicial do PSDB, partido autor da ação.

Segundo o ministro, a Odebrecht repassou ao PT valores para serem usados na campanha por meio de uma "conta corrente" aberta dentro da empresa em favor do partido. "Esses valores refletiram diretamente na chapa vencedora em 2014. Isso configura abuso de poder econômico", disse. Herman afirmou que existem provas nos autos e depoimentos dos executivos da empresa, inclusive de Marcelo Odebrecht, mostrando que o dinheiro foi repassado ao partido sem declaração à Justiça Eleitoral.

Ele afirmou que o dinheiro serviu para compra de apoio político dos partidos da coligação para ganhar mais tempo de televisão e rádio. Herman afirmou também que a empresa pagou por fora, a pedido do PT, serviços prestados à campanha de 2014 pelos marqueteiros João Santana e Mônica Moura.

Date Created

CONSULTOR JURÍDICO

www.conjur.com.br



09/06/2017